

PORTARIA Nº 869/2024

CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO A SERVIDOR MUNICIPAL CONVOCADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando as Certidões expedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 9ª Zona Eleitoral, dando jus de 04 (quatro) dias de dispensa para cada dia convocado a trabalhar nas Eleições 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do expediente de trabalho no dia 14 de novembro de 2024 a servidora **TADIANI ALVES FERREIRA**, em virtude de a mesma ter prestado trabalho à Justiça Eleitoral, nas eleições do ano de 2024, conforme declarações em anexo.

Parágrafo único: Os demais dias de folga serão concedidos posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 18 de novembro de 2024.

PAULO JOSE DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
18/novembro/2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração Finanças